ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.747, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.990

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Departamento de Água e Esgotos para o exercício de 1991.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita é estimada em Cr$ 421.876.000,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros), que será arrecadada na forma da legislação em vigor , obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES				
Tributárias.....	Cr$	13.922.000,00		
Patrimoniais	Cr$	17.000.000,00		
Industriais	Cr$	296.850.000,00		
Diversas	Cr$	35.301.000,00	Cr$	363.073.000,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito..	Cr$	41.400.000,00		
Alienações de Bens Móveis e Imóveis	Cr$	15.001.000,00		
Convênios Ampliação de Rede de Água	Cr$	100.000,00		
Convênios Ampliação de Rede de Esgoto.....	Cr$	100.000,00		
Transferência de Capital	Cr$	2.202.000,00	Cr$	58.803.000,00
			Cr$	421.876.000,00

Art. 2º - A Despesa é fixada em Cr$421.876.000,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e seis mil cruzeiros) e será realizada de conformidade com os Quadros das dotações orçamentárias, anexos e que fazem parte integrante desta Lei:

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal.....	Cr$ 97.545.000,00	
Material de Consumo...	Cr$ 20.825.000,00	
Serviços de Terceiros.	Cr$ 80.790.000,00	
Encargos Diversos	Cr$ 565.000,00	Cr$ 199.725.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Contrib.e Previdência..	Cr$ 24.500.000,00	
Diversos	Cr$ 400.000,00	
Fundo de Reserva Orçamentária	Cr$ 28.391.000,00	
Fundo Amort.Financeira.	Cr$ 3.000.000,00	Cr$ 56.291.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras Públicas	Cr$102.300.000,00	
Equipamentos e Instalações	Cr$ 60.000.000,00	
Material Permanente ...	Cr$ 2.810.000,00	Cr$ 165.860.000,00
		Cr$ 421.876.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991.-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 1.990

PREFEITURA MUNICIPAL

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner